



# *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

Ata nº 068/2019

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 18:20 hrs, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente aos Projetos de Lei nº 062/2019 que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e nº 063/2019 que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 25 de junho de 2019.

  
LOIVO ESTANISLAU KIST  
Presidente

  
ENIO LUIS FOLIATTI  
Relator

  
VIRO LERNER  
Membro